

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Ref.: Resposta à Representação Nº 261/24 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto sobre as obras de restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu – Ouro Preto – Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Representação nº 2124, apresentada pelo Ilustre Vereador Júlio Gori, aprovada durante a 80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada em 5 de dezembro de 2024, a qual trata da execução das obras emergenciais de restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu, e encaminhada à Entidade Joaquim Artes e Ofícios, com cópias dirigidas à Secretaria de Cultura e Turismo e à Secretaria de Governo, cumprenos, preliminarmente, registrar o compromisso desta Instituição, na qualidade de entidade integrante do terceiro setor, em zelar pela preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como promover o bem-estar das comunidades beneficiadas pelas ações e projetos sob sua responsabilidade.

Esclarecemos, ainda, que, em observância ao princípio da transparência, estamos enviando cópia desta resposta, no âmbito da Representação, aos Ilustríssimos Senhores Júlio Gori, Vereador Municipal da Câmara de Vereadores de Ouro Preto; Flávio Lemes da Silva Malta, Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto; Yuri Borges Assunção, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Ouro Preto; Naiara Amorim Carvalho, Chefe do Escritório Técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN de Ouro Preto; Dr. Marcelo Azevedo Maffra, Promotor de Justiça, Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa

CNPJ: 22.644.074/0001-01 - CREA MG: N. 61784 - CAU MG: PJ33527-4
Rua Araguari 358 - Loja 03 - L10 - Barro Preto
Belo Horizonte - MG - 30190-110 - Fones: 31 - 99246-2000
E-mail: contato@joaquim.org.br - www.joaquim.org.br

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 46252
Correspondência Recebida
Em 20/12/24
Ass. Vern Hs e 14406 Min

do Patrimônio Cultural do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Padre Harley Carlos Carvalho Lima, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré da Arquidiocese de Mariana; e ao Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS.

No que tange aos questionamentos formulados na referida Representação, apresentamos, a seguir, nossas considerações:

Questionamento 1 - Quantos trabalhadores estão atualmente alocados para a execução dessa obra?

O quantitativo de trabalhadores alocados para a execução das obras de restauração da Igreja Matriz de São Bartolomeu é variável e é alocado por empresas contratadas, de acordo com a programação de serviços, semanal, quinzenal e mensal. Nesse momento há aproximadamente 20 (vinte) profissionais, abrangendo as seguintes categorias: arquitetos, engenheiros, restauradores, técnicos em segurança do trabalho, mestres de obra, oficiais e auxiliares, todos devidamente qualificados para as atividades desempenhadas e atuando em estrita conformidade com as diretrizes aplicáveis às atividades.

Especificamente em relação à restauração do muro de pedra seca situado na parte frontal do adro, encontram-se designados 04 (quatro) profissionais especializados, que contam com o suporte logístico do canteiro de obras e a colaboração de outros técnicos e especialistas. Dentre estes, destaca-se a atuação do mestre em cantaria, Sr. Rinaldo Urzedo, cuja notória especialização tem sido imprescindível para a preservação da integridade técnica, estética e histórica do referido elemento arquitetônico, caracterizado como bem de valor cultural.

No que tange aos serviços de drenagem, foram alocados 03 (três) trabalhadores, que operam equipamentos locados especialmente destinados à execução desta etapa. Tais recursos têm por finalidade otimizar os trabalhos, garantindo maior eficiência, celeridade e plena observância às exigências técnicas e normativas, sem qualquer prejuízo à segurança dos profissionais ou à qualidade dos serviços realizados.

A distribuição e alocação dos profissionais encontram-se plenamente alinhadas aos critérios definidos no cronograma executivo, assegurando que todas as etapas do projeto sejam realizadas com o máximo zelo, eficiência e conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à preservação do patrimônio histórico e cultural, em especial as normas previstas no Decreto-Lei nº 25/1937, bem como no artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Questionamento 2 - Qual é a previsão oficial de conclusão para as obras mencionadas?

Cumprir informar que o cronograma atualizado referente à execução das obras encontra-se devidamente aprovado na Plataforma Semente, agente responsável pela supervisão do projeto e interveniente do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Joaquim Artes e Ofícios para essas atividades de restauro. A previsão para a conclusão dos trabalhos restaurativos relativos ao muro de pedra seca e ao sistema de drenagem é ao final do mês de fevereiro de 2025.

Outrossim, é necessário destacar que o referido prazo poderá sofrer eventuais ajustes, caso sobrevenham fatores imprevisíveis ou excepcionais, como intempéries climáticas severas ou outras situações extraordinárias, que impactem diretamente a continuidade e a execução dos serviços. Qualquer alteração no cronograma será devidamente formalizada e justificada perante aos parceiros do projeto e órgãos competentes.

Questionamento 3 - Quais são as razões que explicam a lentidão na finalização dos trabalhos?

Cabe esclarecer que não há morosidade ou lentidão no andamento dos serviços de restauração, sendo que a execução das obras de restauração em bens tombados, como é o caso da Igreja Matriz de São Bartolomeu, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1960, exige, desde a fase inicial, a realização de

diligências preliminares imprescindíveis para garantir o cumprimento das normas técnicas e legais pertinentes. A Igreja Matriz, que apresenta características tipológicas das primeiras edificações religiosas construídas na região de Ouro Preto, remonta ao período colonial, datando de meados do século XVIII, o que impõe uma abordagem cautelosa e rigorosa em sua restauração.

Em razão de sua importância histórica e cultural, torna-se imprescindível que as intervenções atendam aos preceitos legais, normas técnicas específicas e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, com o objetivo de preservar sua integridade física e o valor simbólico que carrega para a sociedade. Assim, é necessário garantir que as etapas do projeto contemplem, além das análises técnicas detalhadas, a contratação de equipes especializadas e a alocação de recursos materiais adequados, visando a correta execução do trabalho, sem comprometer a qualidade e o zelo com o patrimônio cultural envolvido.

Este processo, portanto, não deve ser confundido com morosidade, mas sim entendido como uma etapa fundamental para assegurar que todas as intervenções sejam realizadas em conformidade com os padrões e diretrizes exigidos pela legislação de proteção ao patrimônio histórico e cultural, considerando as orientações e aprovações do IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

No que tange à restauração do muro de pedra seca e ao sistema de drenagem, é relevante esclarecer que, para o início efetivo das intervenções, foi necessário proceder com diversas análises técnicas detalhadas do escopo das obras, acompanhada de diálogos com os órgãos fiscalizadores, contratações de equipe técnica especializada, além da locação de equipamentos adequados para a execução do projeto.

Esclarece-se que as obras não estão paralisadas, mas sim em pleno andamento, com o cronograma sendo adaptado conforme as necessidades técnicas identificadas ao longo da

execução, o que é comum em projetos de tamanha complexidade. Para maior transparência e compreensão do processo, segue um histórico das etapas já realizadas:

- **Julho/2024:** Início do monitoramento arqueológico, com descobertas relevantes, como o trecho de piso primitivo do adro e businotes em cantaria no muro de pedra. Também foram realizadas sondagens de solo e análises técnicas preliminares.
- **Agosto/2024:** Elaboração do laudo técnico de engenharia, o qual recomendou os procedimentos restaurativos a serem seguidos para a restauração do muro de pedra seca.
- **Setembro/2024:** Início das tratativas com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), apresentando as propostas para a autorização das intervenções. Solicitação de interdição da via para a estabilização de trechos do muro em risco de colapso.
- **Outubro/2024:** Execução da primeira contenção preventiva no muro, com o fechamento parcial da via, após prévio aviso à comunidade por meio de folders informativos. Visita técnica do IPHAN ao canteiro de obras, a fim de alinhar as soluções relativas à drenagem e à restauração do muro. Conclusão do projeto de revisão do sistema de drenagem.
- **Novembro/2024:** Após análise dos documentos técnicos elaborados pela equipe da entidade, o IPHAN autorizou o início dos trabalhos restaurativos. Início do processo de contratação do especialista em cantaria, visando garantir a execução de um trabalho técnico de excelência. Início das escavações para ampliação do sistema de drenagem.
- **Dezembro/2024:** Início efetivo das obras de restauração do muro, com a conclusão de um trecho e sistema de drenagem com caixas de passagem instaladas.

Por todo o exposto, resta claro que os trabalhos estão sendo executados conforme as etapas previstas, com a devida observância às normativas técnicas e legais, e que eventuais ajustes

no cronograma decorrem de circunstâncias inerentes à complexidade da obra. Tais ajustes são realizados com a devida cautela, respeito aos prazos e em conformidade com a boa-fé e a transparência processual.

Questionamento 4 – Diante dos problemas de locomoção enfrentados por moradores e visitantes, qual é a previsão para a liberação do trânsito na área afetada?

A liberação do trânsito, na área afetada, está diretamente vinculada à conclusão das obras de restauração do muro de pedra seca, com previsão de reestabelecimento do trânsito na primeira quinzena de fevereiro de 2025, ressaltando que condições climáticas adversas podem impactar no desenvolvimento das atividades.

Cumpramos ressaltar que, para garantir a segurança da população, é imprescindível que a área permaneça com restrição de acesso até a finalização dos serviços, uma vez que, temporariamente, ela está sendo utilizada como canteiro de obras, configurando-se, portanto, como uma área de risco.

Nesse contexto, faz-se necessário adotar medidas de precaução, incluindo a necessidade de treinamento adequado para aqueles que, eventualmente, precisem adentrar a área, a fim de assegurar a integridade física de moradores, visitantes e trabalhadores.

Reiteramos que a liberação do trânsito ocorrerá tão logo sejam atendidas as condições técnicas e de segurança, conforme o andamento das obras e a evolução das condições climáticas.

Questionamento 5 – Há expectativa de que as obras sejam finalizadas antes das festividades de fim de ano?



Conforme esclarecido, informamos que as obras não serão concluídas em 2024, com previsão de término ao final de fevereiro de 2025. Embora as obras possam causar transtornos aos moradores, é necessário garantir a segurança da comunidade, a preservação do patrimônio e a continuidade das atividades restaurativas, delimitando a área de acesso, sendo necessária a continuidade da interdição da via, neste momento.

Diante disso, solicitamos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos, reiterando que a delicadeza e a complexidade deste processo exigem a continuidade das medidas de segurança e proteção, em prol do bem coletivo e da preservação do patrimônio.

Outrossim, conscientes da legítima expectativa pela conclusão das obras e pela devolução do bem à comunidade, reafirmamos que o Joaquim Artes e Ofícios, por meio de sua equipe técnica, permanece plenamente atento às preocupações apresentadas, demonstrando sensibilidade aos questionamentos e comprometendo-se com a promoção de um diálogo claro, transparente e contínuo com todas as partes interessadas.

Colocamo-nos, assim, à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para a contínua prestação de informações, em estrito cumprimento ao princípio da transparência.

Atenciosamente,

JOSE
THEOBALDO
JUNIOR

Assinado de forma
digital por JOSE
THEOBALDO JUNIOR
Dados: 2024.12.20
12:36:55 -03'00'

José Theobaldo Júnior

Diretor Presidente

Joaquim Artes e Ofícios